



Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1087

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

**PORTARIA Nº 4888/2025**

18 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP”

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Artigo 1º - DESGNAR a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC**, do Município de Cruzália, criada pelo Decreto nº 466/2003 de 14 de outubro de 2003, que passa a ser constituída conforme abaixo discriminada.

Coordenador Municipal: Wilian Tiago Cruz Garcia

Secretário: Debora Regina Felix

Setor de minimização de desastre: Lianne Aparecida Cirino Varolo / Maicon Isam

Dos Santos

Diretor Operacional: João Soares Neto

Setor de apoio Assistencial: Patrícia Alves da Silva Costa

Parágrafo único – Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto nº 4.219, de 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no diário oficial do Município.

"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."



Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9DC9-46AE-1DBF-2351> e informe o código 9DC9-46AE-1DBF-2351





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC9-46AE-1DBF-2351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 18/09/2025 09:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 18/09/2025 09:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9DC9-46AE-1DBF-2351>



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

PROCESSO SELETIVO - nº 04/2025
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL - PROCESSO SELETIVO

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES									
01: D	02: D	03: C	04: A	05: B	06: B	07: C	08: B	09: D	10: D
11: C	12: B	13: A	14: B	15: B	16: D	17: C	18: D	19: A	20: C
21: D	22: B	23: B	24: C	25: A					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS									
01: A	02: B	03: A	04: B	05: C	06: C	07: D	08: B	09: D	10: A
11: B	12: A	13: C	14: B	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: D	22: C	23: B	24: B	25: A					
MOTORISTA									
01: A	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: C	09: B	10: B
11: C	12: C	13: B	14: C	15: C	16: A	17: B	18: D	19: A	20: D
21: D	22: C	23: B	24: B	25: A					

**Convocação****EDITAL Nº 40/2025
17 de setembro de 2025
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor **ARILDO OSMAR MORO**, Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024**, conforme descrito, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 17.09.2025 à 23.09.2025, das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 16:30 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MOTORISTA	ANTONIO TEODORO DOS SANTOS NETO	4º
2	MOTORISTA	ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA	5º
3	MOTORISTA	ALINI MARTINS DA CONCEIÇÃO	6º

Cruzália, 17 de setembro de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, DISPÕE:

Assunto: Convocação de Suplente

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde apresentado pelo Vereador **João Paulo Benedito**, protocolado nesta Casa em 03 de setembro, e aprovado na Sessão Ordinária/Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o resultado oficial das Eleições Municipais de 2024, publicado no site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral em 17 de dezembro de 2024, que atestam que o(a) Sr.(a) Luana Cirino Silva, filiado(a) ao Partido Social Democrático - PSD, é primeiro(a) suplente da legenda para o cargo de Vereador do Município de Cruzália;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a plena composição do Legislativo Municipal durante o período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **convocado o(a) Sr.(a) Luana Cirino Silva**, suplente regularmente diplomado(a) pela Justiça Eleitoral, para assumir, em caráter temporário, o mandato de Vereador(a) na Câmara Municipal de Cruzália, enquanto perdurar a licença do(a) titular.

Art. 2º – O(a) suplente ora convocado(a) deverá apresentar a esta Secretaria Legislativa, no prazo legal, seu diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

declaração de bens, nos termos do **art. 11, §4º da Lei Orgânica** e do **art. 6º do Regimento Interno**, para fins de posse.

Art. 3º – A posse ocorrerá em sessão previamente designada, nos termos do **art. 41 da Lei Orgânica** e **art. 23, III, “c” do Regimento Interno**.

Publique-se e cumpra-se.

Cruzália, 17 de setembro de 2025.

Juliete Marcelina Moro Falcão
Presidente da Câmara

A Senhora:
LUANA CIRINO SILVA
1º Suplente de Vereador.